

Portaria n.º 12/87/M**de 19 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Conselho dos Desportos de Macau, para o ano económico de 1987;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, conjugada com o artigo 1.º da Portaria n.º 81/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura manda:

Artigo único. É aprovado o orçamento privativo do Conselho dos Desportos de Macau, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1987, relativo ao ano económico de 1987, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em Pts: \$6 900 000,00 e as despesas de igual quantia.

Governo de Macau, aos 16 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura, *Mário Ferreira Cordeiro*.

Orçamento privativo do Conselho dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1987

Classificação económica	Designação de receitas	Importâncias	
		Por grupos	Por capítulos
	Receitas correntes		
03-00-00	<i>Taxas, multas e outras penalidades:</i>		
03-01-00	Taxas sobre os bilhetes de entrada em recintos desportivos e ainda das corridas de galgos e pelota basca		\$ 420 000,00
05-00-00	<i>Transferências:</i>		
05-01-00	Sector público:		
05-01-01	Subsídio do Governo do Território	\$6 300 000,00	
05-01-02	Outros subsídios	\$ 168 000,00	
05-07-00	Outros sectores:		
05-07-01	Doações, heranças e legados	\$ 1 000,00	\$6 469 000,00
08-00-00	<i>Outras receitas correntes:</i>		
08-01-00	Contribuição para encargos com a assistência na doença		—
08-02-00	Receitas eventuais e não especificadas		\$ 10 000,00
	Receitas de capital		
14-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos		\$ 1 000,00
	Total		\$6 900 000,00

Cap.	Grupo	Artigo	N.ºs	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					Despesas correntes		
01	00	00	00		<i>Pessoal:</i>		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes:		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	—	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade	—	—
01	01	02	00		Pessoal além do quadro:		
01	01	02	01		Remunerações	—	
01	01	02	01	01	Para pagamento a técnicos recrutados em regime de prestação de serviço	—	
01	01	02	02		Prémio de antiguidade	—	—
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros:		
01	01	04	01		Salários	—	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade	—	—
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual:		
01	01	05	01		Salários		\$ 720 280,00
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos		—
01	01	07	00		Gratificações certas e permanentes		—
01	01	09	00		Subsídio de Natal		\$ 59 190,00
01	01	10	00		Subsídio de férias		\$ 59 190,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias:		
01	02	03	00		Horas extraordinárias		\$ 30 000,00
01	02	05	00		Senhas de presença		\$ 75 000,00
01	02	06	00		Subsídio de residência		—
01	03	00	00		Abonos em espécie:		
01	03	01	00		Telefones individuais		\$ 5 000,00
01	05	00	00		Previdência social:		
01	05	01	00		Subsídio de família		—
01	06	00	00		Compensação de encargos:		
01	06	02	00		Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos		\$ 20 000,00
01	06	03	00		Deslocações — compensação de encargos:		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$ 70 000,00	
							\$ 80 000,00
02	00	00	00		<i>Bens e serviços:</i>		
02	01	00	00		Bens duradouros:		
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio	\$ 50 000,00	
02	01	06	00		Material honorífico e de representação	\$ 8 000,00	
02	01	07	00		Equipamento de secretaria	—	
02	01	08	00		Outros bens duradouros	\$ 70 000,00	
							\$ 128 000,00
02	02	00	00		Bens não duradouros:		
02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias	\$ 48 000,00	
					<i>A transportar</i>	\$ 48 000,00	\$ 1 176 660,00

Cap.	Grupo	Artigo	N.ºs	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					<i>Transporte</i>	\$ 48 000,00	\$ 1 176 660,00
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes	\$ 115 000,00	
02	02	04	00		Consumos de secretaria	\$ 50 000,00	
02	02	07	00		Outros bens não duradouros	\$ 280 000,00	
							\$ 493 000,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços:		
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens		\$ 20 000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações:		
02	03	02	01		Energia eléctrica	\$ 560 000,00	
02	03	02	02		Outros encargos das instalações	\$ 387 000,00	
							\$ 947 000,00
02	03	04	00		Locação de bens		\$ 80 000,00
02	03	05	00		Transportes e comunicações:		
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 50 000,00
02	03	06	00		Representação		\$ 40 340,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda		\$ 90 000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	Despesas com apoios diversos	\$ 40 000,00	
02	03	08	00	02	Serviços de consultoria	\$ 25 000,00	
							\$ 65 000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados:		
02	03	09	00	03	Outros encargos	\$ 25 000,00	
02	03	09	00	04	Desenvolvimento de actividades desportivas e recreativas	\$ 800 000,00	
							\$ 825 000,00
04	00	00	00		<i>Transferências correntes:</i>		
04	01	00	00		Sector público:		
04	01	02	00		Fundos autónomos		
04	01	02	01		Fundo de Pensões		
04	01	02	01	01	Compensação de aposentação		
04	01	02	01	02	Compensação para pensão de sobrevivência		
04	02	00	00		Instituições particulares:		
04	02	00	00	01	Para apoio a associações desportivas		\$ 1 830 000,00
04	04	00	00		Exterior:		
04	04	00	01		Caixa Geral de Aposentações		
04	04	00	02		Montepio dos Servidores do Estado		
05	00	00	00		<i>Outras despesas correntes:</i>		
05	02	00	00		Seguros:		
05	02	01	00		Pessoal		
05	02	01	00	01	Desportistas	\$ 90 000,00	
05	02	04	00		Viaturas	\$ 3 000,00	
							\$ 93 000,00
05	04	00	00		Diversas:		
05	04	00	00	01	Despesas com edição de publicação diversas		\$ 30 000,00
					<i>A transportar</i>		\$ 5 740 000,00

Cap.	Grupo	Artigo	N.º	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					<i>Transporte</i>		\$ 5 740 000,00
					Total das despesas de capital da divisão		
06	10	00	00		Modernização da Administração Pública:		
06	10	00	00	01	Para acções de formação pessoal		\$ 30 000,00
07	00	00	00		<i>Outros investimentos:</i>		
07	06	00	00		Construções diversas		
07	06	00	00	01	Melhoramento das instalações desportivas		\$ 600 000,00
07	09	00	00		Material de transporte	\$ 130 000,00	
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento:		
07	10	00	00	01	Equipamento para recintos desportivos	\$ 400 000,00	\$ 530 000,00
					<i>Total</i>		\$ 6 900 000,00

Conselho dos Desportos, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1986. — O Presidente, *Ernesto Basto da Silva*.